**CÂMARA DE VEREADORES DE SALGUEIRO**

**GABINETE DO VEREADOR HENRIQUE LEAL SAMPAIO**

**INDICAÇÃO - Nº /2021**

O Vereador Henrique Leal Sampaio que a esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, ouvido o plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, vem indicar ao Prefeito Municipal, Senhor Marcones Libório de Sá, e ao Secretário de Saúde, Senhor George Arraes Sampaio, que inclua e priorize no Plano Municipal de Vacinação contra o SARS-CoV-2 (novo Coronavírus), os Pais/Tutelares e Cuidadores de crianças e adolescentes com Trissomia do Cromossomo 21 (T21), popularmente conhecida como Síndrome de Down em Salgueiro-PE.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo ao pedido da comunidade solicito que inclua e priorize no Plano Municipal de Vacinação contra o SARS-CoV-2 (novo Coronavírus), todos os pais/tutelares e cuidadores de crianças e adolescentes com Trissomia do Cromossomo 21 (T21), popularmente conhecido como Síndrome de Down poderem ser vacinados dentro do quadro de prioridade. Crianças com Trissomia do Cromossomo 21, são e serão sempre enquadradas dentro do grupo de risco, não apenas para a COVID, mas para toda e qualquer doença que acometa qualquer sistema, inclusive, o imunológico. As crianças com Síndrome de Down tendem a terem dificuldades não apenas no intelectual, mas podem vir a desenvolver doenças em diversos tipos de sistema como: cardíaco, pulmonar, imunológico (pois já são consideradas imunodeficientes), neurológico, além dos desafios motores por conta da hipotonia. É importante que esses Pais/Tutelares e Cuidadores, sejam vistos/enquadrados dentro da cadeia prioritária de vacinação, para que possam continuar trabalhando e trazendo sustento e alento da família, sem trazer maiores riscos, principalmente, a estas crianças com quaisquer síndrome que se enquadre dentro do grupo de risco. Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade. Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação da indicação.

Salgueiro, 24 de Maio de 2021.

**José Henrique de Lima Leal Sampaio Angelim**

Vereador